

# BANDEIRA LARANJA

DECRETO 1070/2021



CURITIBA  
CONTRA  
CORONAVÍRUS



## BANDEIRA LARANJA

Decreto 1070/2021 | 30 de junho de 2021

### PODE FUNCIONAR COM RESTRIÇÕES

**COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUITANDAS, MERCEARIAS, SACOLÕES, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS, PEIXARIAIS E AÇOUGUES; MERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS; FEIRAS LIVRES**



50% da capacidade

Todos os dias  
6h às 21h

delivery  
até às 23h



50% da capacidade

Todos os dias  
6h às 21h



50% da capacidade

seg a sáb  
6h às 21h

delivery  
até às 23h  
domingo apenas  
delivery até às 23h



COMÉRCIO AMBULANTE DE RUA DE ALIMENTOS  
E BEBIDAS

Todos os dias  
6h às 23h

CURITIBA  
CONTRA  
CORONAVÍRUS



# BANDEIRA LARANJA

Decreto 1070/2021 | 30 de junho de 2021



## RESTAURANTES DE RUA

👤 50% da capacidade delivery, drive-thru e take away até às 23h

⌚ Todos os dias | 10h às 23h\*  
\*entrada dos clientes até 22h - encerramento das atividades de atendimento ao público até 23h

Aos domingos deve ser feito agendamento prévio para consumo no local



## LANCHONETES DE RUA

👤 50% da capacidade delivery, drive-thru e take away até às 23h

⌚ Todos os dias | 6h às 23h\*  
\*entrada dos clientes até 22h - encerramento das atividades de atendimento ao público até 23h

Aos domingos deve ser feito agendamento prévio para consumo no local



## PANIFICADORA, PADARIA, E CONFETARIA

👤 50% da capacidade Todos os dias 6h às 21h Aos domingos deve ser feito agendamento prévio para consumo no local



## HÓTEIS, RESORTS, POUSADAS E HOSTELS

👤 70% da capacidade Todos os dias da semana



## SERVIÇOS DE CALL CENTER E TELEMARKETING

👤 50% da capacidade Todos os dias da semana A partir das 9h

CURITIBA  
CONTRA  
CORONAVÍRUS

Saúde da Cidadania

Curitiba

# BANDEIRA LARANJA

Decreto 1070/2021 | 30 de junho de 2021



## IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO

Resolução nº 440, de 30/04/2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que regulamenta as atividades religiosas. Missas e cultos presenciais, drive-in, transmissão de cultos on-line com 35% da capacidade de ocupação e atividades drive-thru.



## PARQUES E PRAÇAS

Fica permitida a prática de atividades individuais ao ar livre, com uso de máscaras, que não envolvam contato físico entre as pessoas, observando o distanciamento social.



## SHOPPINGS CENTERS\*

👤 50% da capacidade seg a sáb 10h às 22h domingo apenas delivery até às 19h



## ATIVIDADES COMERCIAIS DE RUA NÃO ESSENCIAIS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS\*

👤 50% da capacidade seg a sáb 9h às 19h domingo apenas delivery até às 19h



## FEIRAS DE ARTESANATO, FLORICULTURAS, MUSEUS E CÍRCOS

👤 50% da capacidade Todos os dias 9h às 21h



## ACADEMIAS DE CINÁSTICA E DEMAIS ESPAÇOS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

👤 50% da capacidade seg a sáb 6h às 21h domingo: proibida a abertura

CURITIBA  
CONTRA  
CORONAVÍRUS

Saúde da Cidadania

Curitiba

# BANDEIRA LARANJA

Decreto 1070/2021 | 30 de junho de 2021

## NÃO PODE FUNCIONAR



Estabelecimentos destinados ao entretenimento, tais como casas de shows, teatros, cinemas e atividades correlatas;



Estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, congressos, convenções, eventos técnicos, esportivos com público externo e correlatos, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;



Bares, tabacarias, casas noturnas e atividades correlatas;



Reuniões com aglomeração de mais de 50 pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

• RESTAURANTES E  
LANCHONETES,  
LOCALIZADOS EM SHOPPING  
CENTERS, GALERIAS E  
CENTROS COMERCIAIS

seg a sáb    Restaurantes: 10h às 23h | Lanchonetes: 6h às 23h  
Estão autorizados a operar aos domingos, nas modalidades delivery e drive-thru. Ficando permitida a retirada em balcão (take away) e o consumo no local, mediante agendamento prévio, somente para os estabelecimentos que possuem salão exclusivo para atendimento dos seus clientes, aplicando-se, para todas as unidades, em todos os dias da semana, conforme as restrições de horário acima.

CURITIBA  
CONTRA  
CORONAVÍRUS

Saúde na  
Curitiba



# BANDEIRA LARANJA

Decreto 1070/2021 | 30 de junho de 2021



### ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS COLETIVAS QUE TENHAM CONTROLE DE ACESSO

50% da capacidade    seg a sáb 6h às 21h    domingo: proibida a abertura

✓ seguir o Protocolo de Segurança Sanitária



### PARQUES INFANTIS E TEMÁTICOS

50% da capacidade    seg a sáb 6h às 21h

Sendo permitida apenas a utilização de equipamentos/brinquedos e espaços lúdicos com o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os usuários, em todas as direções; sendo realizada a assepsia após o uso por cada pessoa. Vedado uso de piscina de bolinhas.



### CASAS DE FESTAS E DE RECEPÇÕES, INCLUÍDAS AQUELAS COM SERVIÇOS DE BUFFET, E SALÕES DE FESTAS EM CLUBES SOCIAIS E CONDOMÍNIOS

50 convidados    Todos os dias 9h às 23h    Condicionado ao cumprimento de protocolo específico, conforme determinado pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS

tempo máximo de duração da festa de 3 horas



### ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS, TAISS COMO ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, ATIVIDADES DE ESTÉTICA, SERVIÇOS DE BANHO, TOSA E ESTÉTICA DE ANIMAIS E IMOBILIÁRIAS

50% da capacidade    seg a sáb 9h às 20h    domingo: proibida a abertura

CURITIBA  
CONTRA  
CORONAVÍRUS

Saúde na  
Curitiba



# BANDEIRA LARANJA

**Decreto 1070/2021 | 30 de junho de 2021**

## **TOQUE DE RECOLHER**

No período das 23h às 5h, diariamente, a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas. Exceção: para quem estiver em deslocamento em razão dos serviços e atividades essenciais.

**Todas as atividades em funcionamento devem respeitar a Resolução 01/20 da SMS e o Protocolo Sanitário e Social da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.**

## **BEBIDA ALCÓOLICA**

Proibido o consumo em vias públicas.

## **PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE DECRETO**

30 de junho de 2021 e vigorará até o dia 7 de julho de 2021.

